Câmara Mun de Pato Branco Fls 220

ATA Nº 34/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Raffael Cantu - PCdoB. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 33/2015, da Sessão Ordinária do dia 13 (treze) de maio de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 169/2015/GP, datado de 14 de maio de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, em atendimento ao acordado em reunião realizada no Gabinete do Executivo, na manhã do dia 14 de maio de 2015, encaminhando os documentos solicitados: situação atual do serviço público de transporte coletivo urbano; previsão de cronograma de prazos para abertura de processo licitatório para delegação, por meio de concessão onerosa de prestação e exploração dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Pato Branco. Com relação aos outros documentos mencionados na aludida reunião, alguns já foram encaminhados à Câmara e os outros estão à disposição na Prefeitura Municipal, os quais poderão ser enviados mediante solicitação. Ofício nº 176/2015/GP, datado de 15 de maio de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, reencaminhando convite e solicitando reserva do plenário para Audiência Pública de prestação de contas referente ao 1° quadrimestre de 2015, a ser realizada no dia 28 de maio de 2015, às 18 horas e 30 minutos, no plenário de sessões da Câmara Municipal. Ofício nº 61/2015, datado de 12 de maio de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva, solicitando a reserva do plenário da Câmara Municipal no dia 29 de maio de 2015, às 15 horas e 30 minutos, para realização da Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS), referente ao 1° Quadrimestre de 2015, e convidando todos os interessados em participar. Ofício nº 26/2015-SEOSP, datado de 14 de maio de 2015, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício nº 223/2015, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício nº 31/2015, datado de 15 de maio de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Terezinha Chioquetta; pela Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Edinia Sandra Burile; pelo Coordenador da Vigilância Ambiental, Rodrigo Bertol, em resposta ao ofício nº 214/2015, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP. Ofício nº 54/2015/DPM, datado de 12 de maio de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 189/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 221

Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 56/2015/DPM, datado de 18 de maio de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 213/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 15 de maio de 2015, enviado pela empresa Visie Indústria e Comércio de Móveis LTDA, em resposta ao ofício nº 181/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Vilmar Maccari - PDT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Laurindo Cesa - PSDB e Clóvis Gresele - PP. Ofício datado de 15 de maio de 2015, enviado pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - (Acamsop/13), convidando todos os vereadores para reunião que será coordenada pelas Comissões de Educação da Amsop, a ser realizada no dia 29 de maio de 2014, às 14 horas, no plenário da Amsop/Acamsop/13, em Francisco Beltrão. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitando dispensa das Sessões Ordinárias nos dias 20, 25 e 27 de maio de 2015, para tratamento de saúde no Hospital do Câncer - UOPECCAN, na cidade de Cascavel, Paraná. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize limpeza em todo o Bairro Gralha Azul. Justifica-se o pedido conforme solicitação dos moradores, os quais estão preocupados com o acúmulo de água, a grande quantidade de mato, entulhos e lixo existente no bairro supracitado. Com a limpeza será prevenida a proliferação de animais peçonhentos e do mosquito causador da dengue. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a construção de um redutor de velocidade (lombada ou tachão) na Travessa Palmeiras em frente à mecânica França, no Bairro Industrial. O pedido justifica-se porque a velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta, oferecendo assim riscos aos transeuntes e moradores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize os devidos reparos nos postes de iluminação pública localizados na Rua Nelson Formigueri, no Bairro Gralha Azul. O pedido justifica-se tendo em vista que moradores necessitam transitar a noite por esta via e atualmente sentem-se ameaçados e sem segurança. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja concedido prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Resolução de Contas do Executivo Municipal de 1998. Justifica-se o pedido tendo em vista que se faz necessário maior lapso temporal para analisar o projeto em epígrafe para posterior parecer. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio das respostas relativas aos ofícios nº 196/2015, datado de 23 de abril de 2015 e encaminhado ao Executivo Municipal; e nº 213/2015, datado de 28 de abril de 2015 e encaminhado ao Executivo Municipal. Justifica-se o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 222

pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco que estabelece no § 1° do art. 14, que "é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei". Ainda em seu § 2° fica descrito que "o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação". Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, implante em todo o trecho da Rua Theófilo A. Loiola entre a Rua Paraná e Visconde de Nacar, no Bairro Sambugaro, o sistema de iluminação pública existente nas principais ruas do centro da cidade. Na Rua Theófilo A. Loiola está localizada a Casa de Apoio GAMA, que abriga com hospedagem, alimentação e fornece transporte a muitas pessoas que estão em tratamento no Hospital do Câncer de Pato Branco procedentes de várias regiões do Brasil e, por isso é muita utilizada por motoristas e pedestres também no período noturno. O trajeto também é usado diariamente por cidadãos que ali residem para seus respectivos afazeres e compromissos. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que inclua o Projeto de Lei n° 136/2013, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, na Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente, a ser realizada no dia 20 de maio do corrente ano. Ressalta-se que o Regimento Interno desta Casa de Leis disciplina em seu Art. 136 que "Desde que os projetos estejam devidamente instruídos com pareceres das comissões competentes, serão incluídos na Ordem do Dia, no prazo de 7 (sete) dias úteis". Desse modo, cumpre observar que todos os pareceres necessários já se encontram apensos ao supracitado projeto há tempo demasiadamente superior ao prazo estabelecido, tendo sido o último parecer protocolizado e juntado ao projeto na data de 16 de dezembro de 2014. Em face das razões apresentadas, ratifica-se o pedido para que se façam cumprir os ritos regimentais. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja construída uma quadra com campo sintético no Bairro Bonatto. O pedido busca viabilizar o incentivo a prática esportiva criando um artifício de valorização da autoestima, incentivando à educação e melhoria da formação pessoal, distanciando definitivamente das drogas e outros vícios que persistem ao redor de nossa sociedade, sendo que também o material sintético pode ser utilizado todos os dias da semana, mesmo quando há mal tempo. A solicitação é do Presidente do supracitado bairro, Valdemir dos Santos, conforme reunião realizada em 29 de abril de 2015 no gabinete do prefeito Augustinho Zucchi. Sugere-se a utilização do terreno localizado ao final da Rua Fernando Ferrari de propriedade do Executivo Municipal. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao professor e escritor de Pato Branco, Ivo Expedito Martini, parabenizando-o pela matéria publicada no encarte especial do Diário do Sudoeste. O professor e

Câmara Mun de Pato Branco Fls 223

escritor Ivo Martini construiu uma bela história em nosso município, que de tão linda pode ser uma poesia. Dentre os seus escritos está o Livro "Itália <1884> Brasil", o qual representou Pato Branco no concurso nacional de famílias italianas que vieram para o Brasil. Na edição dos dias 16 e 17 de maio de 2015, foi publicada no Jornal Diário do Sudoeste, em encarte especial, uma bela poesia retratando a história de Pato Branco. Parabéns ao professor e escritor Ivo Expedito Martini pelas belas histórias que escreve, seja na forma de livro ou de poesia. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida à Sonia Aparecida Mitrut pelos relevantes serviços prestados a comunidade pato-branquense no exercício da função de Resgate Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social. Sonia é formada em Assistência Social e pós-graduada em Dependência Química, além de regularmente participar de cursos de capacitação no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e em surtos psicóticos. Possui 23 (vinte e três) anos de experiência, sendo que há 11 (onze) anos está em Pato Branco. O trabalho de resgate social consiste em atender famílias, pessoas e até crianças que se encontram em situação de rua, ou seja, em situação de vulnerabilidade, como pedintes, andarilhos, alcoólatras e dependentes químicos. Muitas vezes Sonia é chamada, em qualquer horário, para atender pessoas que se encontram em surto psicótico. O atendimento abrange a abordagem de rua, e em seguida é feita a triagem e a investigação social para dar o devido encaminhamento ao setor competente, seja para os cuidados de higiene, alimentação, acolhimento, atendimento à saúde e até encaminhar para entrevista de emprego. É realizado também um trabalho especial com os catadores de papel reciclado. Estes recebem atendimento na saúde, providenciado a documentação dos que não possuem, ou perderam, e encaminhados para entrevista de emprego. A sua função é também a de manter os vendedores ambulantes que não se enquadram na legislação municipal fora das ruas do nosso município. Fazendo-se assim cumprir a legislação. A ordem e a imagem da cidade ficam resguardadas pela sua rígida fiscalização, pois não vemos pichações muito menos andarilhos de outros municípios, estes são encaminhados à cidade de origem. Por este motivo, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o relevante trabalho desta servidora que dedica seu tempo e sua experiência na melhoria e qualidade de vida daqueles que estão em situação de risco. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 87/2015, Mensagem nº 161/2015, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2014 a 2017, constantes da Lei nº 4111, de 31 de julho de 2013 - Plano Plurianual - PPA; e nº 88/2015, Mensagem nº 162/2015, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2016 e dá outras providências (LDO 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016). Na

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 224
Visto

sequência, foi concedida a palavra ao vereador Claudemir Zanco - PROS inscrito no Grande Expediente. O vereador Claudemir Zanco – PROS defendeu a aprovação do Projeto de Lei nº 84/2015, Mensagem nº 56/2015, que altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, cujo prazo encerra-se no dia 31 de maio de 2015. Evidenciou que o Município já elaborou estudos técnicos e dentro dos próximos dias conclui a elaboração do edital de licitação. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados em fazer uso da palavra passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 323/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV, que denomina via pública de "Rua Etelvina Pires Ferreira". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 73/2015, Mensagem nº 50/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no exercício de 2015 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 77/2015, Mensagem nº 53/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 3.181.179,91 (três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 81/2015, Mensagem nº 53/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de abril de 2015. Aprovada em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari – PDT, a ser concedida a Delegada Franciela Alberton Biava, pela dedicação e o excelente trabalho que desenvolveu junto à 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco. Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu – PCdoB, Clóvis Gresele – PP, Claudemir Zanco – PROS e José Gilson Feitosa da Silva – PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h25min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 18 de maio de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 225
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT

02